



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 129/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Concorrência Pública nº 05/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Concorrência Pública 05/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de rede de distribuição de água nas comunidades rurais: Linha do Caximbeiro, Cruzeirinho, Maracaju dos Gaúchos, Rancho Alegre e Maracaju dos Gaúchos – Linha da Capelinha, **conforme termo de convênio entre a Funasa / Fundação Nacional de Saúde “Programa de Aceleração do Crescimento PAC- FUNASA” e Município de Guaíra.** Às empresas:

HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, com valor total máximo de **R\$ 91.244,20 (noventa e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)** e,

TRAÇO CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, com valor total máximo de **R\$ 1.825.431,26 (um milhão e oitocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de abril de 2015.

Guaíra (PR), 16 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal